

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2017- CMDCA.**

Dispõe sobre a liberação do recurso para projeto a ser financiado pelo FIA/LRV, na modalidade do Edital nº 001/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal 1999/2011 e Resolução 137 do CONANDA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas às Crianças e aos Adolescentes,

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 04 de Julho de 2017, Ata nº 243/17, pela aprovação dos projetos classificados, conforme Edital FIA Nº 001/2017 pelo repasse dos Recursos Financeiros às Instituições devidamente registradas no CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse do recurso financeiro, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, conforme o Edital FIA Nº 001/2017 a Associação Luverdense de Natação, através do Projeto “Nós Podemos Nadar”, conforme cronograma de execução, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais ).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Julho de 2017.

  
**WELDER SEAN MARQUES MACIEL**  
Presidente do CMDCA